



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 46/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 04 de setembro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Com base no teor do processo nº 13264532/98, de contratação do CINTILOCENTER S/C LTDA, aprovar o seu cadastramento no SIA/SUS-ES, para realização de exames de cintilografia e o remanejamento proporcional aos serviços contratados, do teto financeiro de Vitória para Cachoeiro de Itapemirim, no montante de 8.136,12.

Artigo 2º - Os serviços objeto do referido contrato compõem 3 códigos da tabela SIA/SUS, (396-4, 398-0 e 400-6) totalizando 80 exames por mês, para atendimento à necessidade da população dos municípios que compõem a Macrorregião Sul.

Vitória (ES), 06 de outubro de 1998.

VALDIR TURINI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite